



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2024, (20 dias), a servidora **Camila Dallagnol Ramos da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 22 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração